

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.**

Processo	: 003/2015.
Objeto	: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTEL.

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação

Página nº 03 de 06

1 - Abertura da Sessão

Às 08:00 horas do dia 28 de maio de 2015, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura municipal de Portel, Estado do Pará o Pregoeiro Abrão Alves da Silva designado pelo Decreto nº 003 de 02/01/2015 e os membros da Equipe de Apoio: Francisco Diones da Silva de Souza, Aline Cristina de Carvalho Romeiro e Jhon Leno Rodrigues, designados pelo Decreto nº 180B, de 13/04/2015, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 003, tipo menor preço por lote. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes das licitantes que apresentassem os documentos exigidos no item 5 do Edital. Depois de analisados os documentos, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/001-30	JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA	2764411 SSP/PA
DARLLEN R. NOGUEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	HIGINO BARATINHA NOGUEIRA	1436061 2ºV PC/PA
NATA COMERCIO-LTDA	02.771.547/0001-16	MARCOS SILVA DE BRITO	1457982 SSP/PA

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem à Equipe de Apoio, os **envelopes (A) contendo a Proposta e o envelope (B) contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à fase de lances.

5 - Dos Lances por lote

Aberta a rodada de lances e estando as licitantes aptas, seguiu-se conforme mostra o mapa anexo.

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes, passou-se, assim, à abertura do envelope (B) de habilitação das mesmas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas habilitadas.

**7 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação.

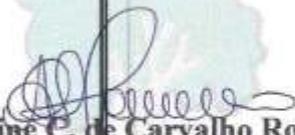
9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.


Abrão Alves da Silva
Pregoeiro


Aline C. de Carvalho Romeiro
Equipe de Apoio


Francisco Diones da S. de Souza
Equipe de Apoio


Jhon Leno Rodrigues
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:


JES FONSECA COMERCIO
José Erivan Souza da Fonseca


NATAN COMERCIO LTDA.
Marcos Silva de Brito


DARLLEN R. NOGUEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS – ME.
Higino Baratinha Nogueira



MUNICÍPIO DE PORTEL

**PORTEL**

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

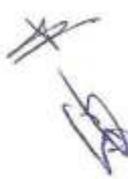
Prefeitura Municipal de Portel - PMP
 Comissão Permanente de Licitação
 Edital nº 0003/2015
 Página nº 03 de 03

MAPA
PREGAO PRESENCIAL 003-2015

1758

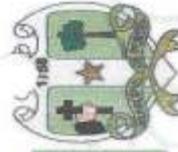
LOTE 1			GLOMED		DARLLEN		NATAN		
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO	INICIAL	LANCE	V. INICIAL	LANCE	V. INICIAL	LANCE
1	Abaixador de língua pct c/100	Pct.	1080						
2	Água oxigenada 10vl 1 lt.	frasco	660						
3	Agulha 13 x4.5 cx c/100	cx.	1080						
4	Agulha 25 x 7 cx c/100	cx.	1200						
5	Agulha 25 x 8 cx c/100	cx.	1080						
6	Agulha 30 x 8 cx c/100	cx.	1080	79.506,00	77.650,00; 77.450,00;	77.789,40	77.600,00; 77.400,00;	79.514,40	77.700,00; 77.500,00;
7	Agulha 30 x7 cx c/100	cx.	1080						
8	Agulha 40 x 12 cx c/100	cx.	660						
9	Agulha de raque nº 22G cx 50unid	cx	24						
10	Agulha para raque nº 27G cx c/50 unid	cx	24						
V. TOTAL								77.400,00	
LOTE 2			GLOMED		DARLLEN		NATAN		
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO	INICIAL	LANCE	V. INICIAL	LANCE	V. INICIAL	LANCE
1	Álcool 92.8% 1lt	frasco	780	65.815,90	64.500,00;			64.860,50	64.400,00;



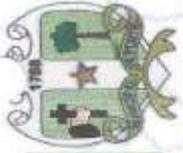
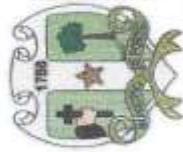


PORTEL



SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

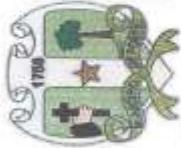
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO	INICIAL	GOLMED		DARLEEN		NATAN	
					LANCE	V. INICIAL	LANCE	V. INICIAL	LANCE	V. INICIAL
2	Álcool iodado 1% 1000ml	frasco	1080		64.350,00;	75.766,00				64.300,00;
3	Algodão hidrófilo 500G	rolo	1000							
4	Algodão ortopédico 10 cm pet c/ 12 unid	Pet	600							
5	Algodão ortopédico 15 cm pet c/ 12 unid	pet	600							
6	Atadura gessada 10 cm.de larg x 3m cx/20	cx.	70							
7	Atadura gessada 15 cm.de larg x 3m cx/20	cx.	70							
8	Atadura gessada 20 cm.de larg x 3m cx/20	cx.	70							
9	Bolsa Coletora de urina 2000ml sist. Fechado	Unid.	840							64.300,00
V. TOTAL										
LOTE 3										
1	Cateter I. venoso nº 14 cx c/ 50 unid	cx	96							
2	Cateter I. venoso nº 16 cx c/ 50 unid	cx	96							
3	Cateter I. venoso nº 18 cx c/ 50 unid	cx	96							
4	Cateter I. venoso nº 20 cx c/ 50 unid	cx	96	70.880,20	70.800,00; 70.500,00; 70.000,00;	99.342,00			70.880,20	70.700,00; 70.450,00;
5	Cateter I. venoso nº 22 cx c/ 50 unid	cx	96							
6	Cateter I. venoso nº 24 cx c/ 50 unid	cx	96							



SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

LOTE 5					GLOMED		DARLLEN		NATAN		
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO	V. INICIAL	LANCE	V. INICIAL	LANCE	V. INICIAL	LANCE	V. INICIAL	LANCE
1	Dreno pvc torácico nº 40	Unid.	240								
2	Equipo macro gotas	Unid.	14400								
3	Equipo micro gotas	unid	10800								
4	Escalp 19 ex c/ 100 unid	cx.	120								
5	Escalp 21 ex c/ 100 unid	cx.	180								
6	Escalp 23 ex c/ 100 unid	cx.	240	105.795,00	104.000,00;	106.440,00		104.347,20		103.900,00;	
7	Escalp 25 ex c/ 100 unid	cx.	180								
8	Escalp 27 ex c/ 100 unid	cx.	120								
9	Escovinha cirúrgica	Unid.	600								
10	Esparadrapo 10 x4,5cm c/ capa	Unid.	3300								103.900,00
V. TOTAL											
					GLOMED		DARLLEN		NATAN		
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO	INICIAL	LANCE	V. INICIAL	LANCE	V. INICIAL	LANCE	V. INICIAL	LANCE
1	Fita para teste de glicemia cx c/ 50 unidades - apar. De glicemia), Aparelho para teste de glicemia, lanceta para teste de glicemia, Agulha 13 x4,5 cx c/100	KT	1080	222.896,00	220.000,00	352.436,00					
2	Filme p/ RX 24 x 30 cx c/ 100 películas	cx	72								
3	Filme P/RX 30 x 40 cx c/ 100 películas	cx.	72								

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the top right.



SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO	INICIAL	GLOMED		DARLLEN		NATAN	
					LANCE	V. INICIAL	LANCE	V. INICIAL	LANCE	
4	Filme P/RX 35 x 35 cx c/ 100 películas	cx.	72							
5	Fio Algodão nº 0 e 2-0 cx c/24	cx.	132							
6	Revelador automático p/RX 5 lt	frasco	20							
7	Fixador automático p/ RX 5 lt	frasco	20							
8	Gaze 7.5 x 7.5 9 fios pet c/500	pet	3000							
9	Gaze rolo 91 x 91 9 fios	rolo	360							
10	Gel p/ ultra-som 5 kg	Unid.	48							
V. TOTAL					220.000,00					
LOTE 7										
1	Kit para PCCU tam g	Unid.	4800							
2	Kit para PCCU tam M	unid	6000							
3	kit para PCCU tam P	unid	1200							
4	Lâmina de bisturi nº 10 cx c/100	cx.	120							
5	Lâmina de bisturi nº 11 cx c/100	cx.	120							
6	Lâmina de bisturi nº 15 cx c/100	cx.	120	83.975,40	83.300,00;	83.425,20	83.250,00;	84.023,40	83.400,00;	83.100,00;
7	Lâmina de bisturi nº 23 cx c/100	cx.	156							
8	Lâmina de bisturinº 21 cx c/100	cx	120							
9	Lamina p/ microscopio cx c/50	cx	600							
10	Lençol de papel reciclado 70 x 50 cm	rolo	600							



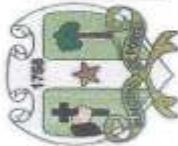
PORTEL



Prefeitura Municipal de Portel - PM/PA
Comissão Permanente de Licitação
Página 8

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

V. TOTAL		82.900,00					
LOTE 8		DARLLEN		NATAN			
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO	INICIAL	LANÇE	V. INICIAL	LANÇE
1	Luva cirúrgica 7.0 cx. c/ 200	par	6000				
2	Luva cirúrgica 7.5 cx. c/ 200	par	6000				
3	Luva cirúrgica 8.0 cx. c/ 200	par	6000				
4	Luva de proced. G cx. c/ 100 un.	cx	600				
5	Luva de proced. M cx. c/ 100 un.	cx.	1440				
6	Luva de proced. P cx. c/ 100 un.	cx.	960	125.005,28	122.500,00; 122.300,00;	147.648,80	122.400,00; 122.100,00
7	Mascara desc.com elastico cirúrgica cx. c/ 50 unid.	Unid.	336				
8	Mascara p/ inalação adulto	Unid.	336				
9	Mascara p/ inalação infantil	unid	120				
10	Naylon - 0 cx c/24	cx.	88				
V. TOTAL						122.000,00	
LOTE 9		DARLLEN		NATAN			
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO	INICIAL	LANÇE	V. INICIAL	LANÇE
1	Naylon - 2 cx c/24	cx.	180				
2	Naylon - 3 cx c/24	cx.	120	59.342,16	59.000,00; 58.500,00;	59.325,96	58.900,00;
3	Naylon - 4 cx c/24	cx.	120				



PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Pregão n.º 0335/2015

ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO	INICIAL	LANCE	V. INICIAL	LANCE	V. INICIAL	LANCE	V. INICIAL	LANCE
1	Sonda de foley n° 14	Unid.	840								
2	Sonda de foley n° 16	Unid.	840								
3	Sonda de foley n° 18	Unid.	840								
4	Sonda de foley n°22	Unid.	840								
5	Sonda N.G. curta n° 06	Unid.	840								
6	Sonda N.G. curta n° 08	unid	840	24.813,60	24.000,00;	29.332,00	24.000,00;	29.332,00	24.762,00		
7	Sonda N.G. longa n° 08	Unid.	840								
8	Sonda N.G. longa n° 12	Unid.	840								
9	Sonda N.G. longa n° 16	Unid.	840								
10	Sonda N.G. longa n° 18	Unid.	2160								
V. TOTAL							24.000,00				
LOTE 12											
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO	INICIAL	LANCE	V. INICIAL	LANCE	V. INICIAL	LANCE	V. INICIAL	LANCE
1	Sonda p/ asp. Traq. N° 06	Unid.	3000								
2	Sonda p/ asp. Traq. N° 08	Unid.	1200								
3	Sonda p/ oxigênio n° 06	Unid.	1200								
4	Sonda p/ oxigênio n° 08	Unid.	1200								
5	Sonda retal n° 08	Unid.	840								
6	Sonda uretral n° 06	Unid.	840								
7	Sonda uretral n° 08	Unid.	840								
8	Sonda uretral n° 10	Unid.	840								
9	Sonda uretral n° 16	Unid.	6000								
				29.644,80	29.450,00;	34.464,00	29.500,00;	29.522,40	29.500,00;	29.300,00;	29.200,00



PORTEL



SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

10	Toca cirúrgica	Unid.	12000						
11	Torneira 3 vias dispositivo azul	Unid.	12000						
12	Touca descartável	Unid.	1200						
V. TOTAL									29.150,00

1758





MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 006

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

PREÂMBULO:

PREGÃO PRESENCIAL nº: 003/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 003/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTEL.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por LOTE

MODALIDADE: Pregão Presencial

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

O MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço Por LOTE**, para **Registro de Preços** para eventual aquisição do objeto do certame, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Os envelopes "A" – **Proposta Comercial** e "B" – **Documentos Para Habilitação**, deverão ser entregues até as 08h00min do dia **28.05.2015**, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos, na prefeitura municipal. Após a data e hora estabelecidas não serão mais aceitos tais envelopes. Imediatamente após o encerramento desse prazo, no mesmo local será dado início à programação seguinte:

Dia 28.05.2015 as 08h00min

Início do Credenciamento e Recebimento dos Envelopes "A" – **Proposta Comercial**, Envelopes B – **Documentos de Habilitação**.

Dia 28.05.2015 as 08h00min

Início da Sessão com inclusão dos Dados e Informações das Propostas no Sistema de Pregão e conseqüente abertura das Propostas e Etapa de Lances.

1 DO OBJETO



Constitui objeto do presente Edital, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTEL.**

Conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I, parte integrante deste processo.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL:

2.1 Integram o presente edital, como partes indissociáveis:

Anexo I – Quantidades e demais especificações complementares dos itens;

Anexo II – Modelo de Carta Credencial;

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

Anexo V – Modelo de Declaração de Não Existência de Trabalhadores Menores;

Anexo VI – Modelo da Proposta Comercial;

3 DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

3.1 O presente Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Portel.

3.2 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do pregão, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do edital.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que satisfizerem as condições de habilitação enumeradas no item 9 do presente Edital.

4.2 Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame:

4.2.1 Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

4.2.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Órgão ou Entidade Promotora da Licitação;



- 4.2.3 Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem como, a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 4.2.4 Empresas consorciadas.

5 DO CREDENCIAMENTO:

- 5.1 No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, **as licitantes deverão estar representados por agentes credenciados**, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.
- 5.2 O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo II – “Carta Credencial”.
- 5.2.1 Juntamente com a procuração, o representante deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada do documento de constituição da licitante (Requerimento de Empresário, Contrato Social, Estatuto Social, Ato Constitutivo com a respectiva eleição de seus administradores) conforme o caso, ou qualquer outro documento idôneo em comprovar os poderes de quem assina a procuração.
- 5.3 Sendo o representante sócio ou dirigente da licitante, bastará a apresentação do documento aludido no subitem anterior, o qual terá os mesmos efeitos da procuração / carta credencial e ficará retido nos autos do processo administrativo.
- 5.4 Cédula de identidade dos sócios (cópias autenticadas)
- 5.5 Cédula de identidade representante (cópias autenticadas)
- 5.6 Declaração de idoneidade.
- 5.7 Declaração de que possui ou não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da emenda constitucional estadual nº 42 de 04.06.2008.
- 5.8 Declaração de que não possui em seu quadro de funcionários servidor público do poder executivo municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisões.
- 5.9 O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, **em separado dos envelopes “A” – Proposta Comercial e “B” – Documentos de Habilitação.**



- 5.10** A não apresentação do documento de credenciamento ou do documento aludido no subitem 5.2.1 não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de praticar os atos citados no subitem 5.1.
- 5.11** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.
- 5.12** Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo, com exceção do documento aludido no subitem 5.2.1, que ficará em poder do representante credenciado.
- 5.13** As licitantes que desejam encaminhar seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar o credenciamento/procuração e a declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios em envelope separado e, caso não se façam representar durante a sessão de abertura, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descritos no subitem 5.1. Os envelopes deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitações e Contratos. Caso contrário o pregoeiro não se responsabilizará pelo seu recebimento.
- 5.14** Para participar na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar à equipe de Pregão, juntamente com o Credenciamento, a declaração constante do anexo VIII – Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, comprovada por um dos seguintes documentos:
- 5.14.1** Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial;
- 5.14.2** Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não comercial;
- 5.14.3** Comprovação de Inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional.
- 5.15** Caso a licitante que declarar a sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não a comprovar, poderá ainda participar do certame sem os benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

6 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 6.1** As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das proponentes deverão estar acondicionados em envelopes ou volumes separados, fechados, com as seguintes especificações e endereçamento:

ENVELOPE “A” – PROPOSTA COMERCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTEL

**SELIC – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-PMP****RAZÃO SOCIAL:****DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 28.05.2015 as 08h00min.****ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTEL****SELIC – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-PMP****RAZÃO SOCIAL:****DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 28.05.2015 as 08h00min.**

6.2 A ausência dos dizeres na parte externa não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá inserir as informações faltantes.

6.3 Se eventualmente ocorrer a abertura do envelope “B” – **Documentos de Habilitação**, antes do envelope “A” – **Proposta Comercial**, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

7 CONTEÚDO DOS ENVELOPES:

7.1 O envelope “A” – **PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta da licitante, de acordo com o disposto no item 8.

7.2 O envelope “B” – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter a documentação de que trata o item 9.

8 ENVELOPE “A” – PROPOSTA COMERCIAL

8.1 A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da licitante, em 02 (uma) via datilografada ou impressa em computador, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

8.1.1 Designação do número desta licitação;

8.1.2 Descrição detalhada do objeto oferecido, na mesma ordem dos itens do Anexo I, apresentando unidade e quantidades idênticas às do Anexo I do edital;

8.1.3 Apresentar preços unitário e total, fixos e irreeajustáveis, expresso em números, na moeda corrente nacional, devendo haver um único preço para o item cotado;



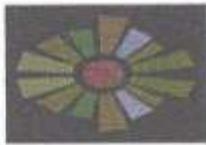
- 8.1.4 Indicação da marca (se houver) e fabricante do produto, sendo vedada a cotação de mais de uma marca de cada produto.
- 8.2 Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.
- 8.3 A apresentação da proposta implica que a licitante aceita que:
- 8.3.1 O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data da abertura dos envelopes;
- 8.3.2 O pagamento será realizado em até 30 dias a partir da data de cada entrega;
- 8.3.3 A entrega será parcelada e deverá ocorrer da seguinte forma:
- 8.3.3.1 Para licitantes de outros municípios, **dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do envio da Nota de Empenho, junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Portel, no horário de **08h00min as 16h00min**, de **segunda à sexta-feira**,;
- 8.3.3.2 Para licitantes do município de Portel, **dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data do envio da Nota de Empenho, junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Portel, no horário de **08h00min as 16h00min**, de **segunda à sexta-feira**,.
- 8.3.4 Quando do faturamento dos itens constantes da Nota de Empenho e respectiva emissão da Nota Fiscal, esta deverá ser *escaneada* e mandada para o e-mail, para conferência.
- 8.4 Os materiais quando da sua entrega, deverão ter validade superior a 80% de sua validade máxima.
- 8.5 A proposta deverá conter oferta clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 8.6 Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o Pregoeiro poderá solicitar que as licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas das licitantes, será feita por escrito via fax-símiles ou correio eletrônico.
- 8.6.1 A licitante poderá recusar a prorrogação de proposta, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidade por tal ato.
- 8.7 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por ITEM, satisfeitos todos os termos estabelecidos no subitem 8.1.
- 8.8 Serão desclassificadas as propostas:
- 8.8.1 Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;



- 8.8.2 Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 8.8.3 Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;
- 8.9 Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas expressas que apresentarem preços excessivos, quando comparados aos preços de mercado pesquisados pelo Setor de Compras.

9 ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1 Para a habilitação nesta licitação, as licitantes deverão apresentar os documentos elencados nos subitens 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7.
- 9.1.1 A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no subitem 16.2.4 deste Edital.
- 9.1.1.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 9.1.1.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 9.1.1.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal, referente à Filial;
- 9.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou, excepcionalmente, autenticado por um dos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, ou, ainda, por cópia autenticada de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 9.2.1 Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por ITEM da habilitação, de modo a facilitar sua análise.
- 9.2.2 Serão aceitos documentos **extraídos via internet**, desde que estejam dentro do prazo de validade, os quais estarão sujeitos à comprovação pela Equipe de apoio ou Pregoeiro.
- 9.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 9.3.1 A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:
- 9.3.1.1 Cédula de identidade autenticada do representante legal da licitante perante o CNPJ;
- 9.3.1.2 Requerimento de Empresário, para **Empresa Individual**;
- 9.3.1.3 Contrato Social, para **Sociedade Empresária**;
- 9.3.1.4 Inscrição do ato constitutivo, e alterações subseqüentes deverão vir acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores, em exercício, para **Sociedade Por Ações**;



9.3.1.5 Inscrição do ato constitutivo, e alterações subsequentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhadas de prova da diretoria em exercício, para **Sociedade Civil**;

9.3.1.6 Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, para **Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil**.

9.4 REGULARIDADE FISCAL:

9.4.1 A Documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:

9.4.1.1 Comprovante de **Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;

9.4.1.2 Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado** da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.1.3 Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município** da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (CND – Tributos Federais);

9.4.1.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CND – Tributos Estaduais);

9.4.1.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CND – Tributos Municipais);

9.4.1.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND – FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, expedida pela Caixa Econômica Federal.

9.4.1.8 Prova de regularidade relativa às questões trabalhistas, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho do domicílio ou sede das proponentes, ou outra equivalente, na forma da lei (CNDT – TRT);

9.4.1.9 É **vedado mesclar documentos** de estabelecimentos diversos (Matriz/Filial), exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), enquanto houver recolhimento centralizado desses tributos.

9.4.1.10 No caso de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, havendo alguma restrição na regularidade fiscal, assegurasse-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por



igual período, para sua regularização, a critério da Administração, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação da Homologação, sob pena de decadência do direito, sujeitando-se, nesse caso, à penalidade estabelecida no subitem 15.2.

9.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.5.1 A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá em:

9.5.1.1 As licitantes deverão apresentar pelo menos 01 (um) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o desempenho de atividade de fornecimento do objeto cotado. O atestado de capacidade técnica deverá conter minimamente as seguintes informações: nome da empresa, endereço, nome do profissional responsável, telefone para contato e descrição detalhada dos serviços realizados.

9.5.1.2 Declaração de adimplência emitida pela prefeitura municipal de Portel através do diretoria administrativa financeira

9.5.1.3 Fotos e registro da estrutura física da empresa demonstrando a existência de fato, contendo faixa e interior.

9.5.1.4 Certificado de registro cadastral vigente, emitido pelo setor de licitação da Prefeitura Municipal de Portel.

9.5.1.4.1 As licitantes que não possuem, deverão solicitar seu registro em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão.

9.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.6.1 De forma a demonstrar a Prova de Qualificação Econômico-Financeira, as licitantes deverão apresentar:

9.6.2 Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo aceita somente quando expedida até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de entrega dos envelopes, desde que não contenha o prazo de validade expresso.

9.7 CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

9.7.1 Para cumprimento deste subitem, as licitantes deverão apresentar:

9.7.1.1 Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que não outorga trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

9.7.1.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a



sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10 DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO:

- 10.1** Os interessados entregarão à Equipe de Apoio (leia-se Comissão Permanente de Licitação), os Envelopes “A” – **Proposta Comercial** e “B” – **Documentos de Habilitação** e, em separado os, o Anexo II – Carta Credencial, nos termos do item 5 e Anexo IV – Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação e demais documentos do credenciamento, até a data e horário estabelecido no preâmbulo do Edital.
- 10.2** Após conferência da Carta Credencial e da Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para abertura das propostas e da documentação de habilitação.
- 10.3** O prazo para formulação de lances verbais, para saneamento da documentação de habilitação e para apresentação de proposta detalhada de preços que totalize o lance vencedor, bem como a determinação do valor entre lances, serão acordados entre as credenciadas e a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, por ocasião do início da Sessão Pública.
- 10.4** A Equipe de Apoio ao Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem **crecente** de valor.
- 10.5** Em seguida identificará a proposta de **menor preço por lote** cujo conteúdo atenda às especificações do edital.
- 10.6** A princípio, participarão da etapa competitiva o ofertante da proposta de menor preço e os titulares das ofertas com preços **até 10% (dez por cento)** superiores a ela, oportunizando a renovação das ofertas com o oferecimento de preços menores aos propostos inicialmente.
- 10.7** O conteúdo das propostas do subitem anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações de acordo com o item 8, prazos e demais condições fixadas neste Edital e seus anexos. Aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.
- 10.8** Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas nos subitens 10.4, 10.5 e 10.6, serão selecionadas até 03 (três) melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



- 10.9** Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do subitem anterior, todas as licitantes com o mesmo preço por lote serão convocadas a participar dos lances verbais, sendo que o desempate, para efeito de formulação dos lances verbais, será feito por meio de sorteio.
- 10.10** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço por lote**
- 10.11** O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço por lote e os demais em ordem **decrescente** de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 10.12** O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances ou quando estes estiverem muito abaixo do preço de referência/mercado.
- 10.13** A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 10.14** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade com a proposta escrita de menor preço e o valores estimados para a licitação.
- 10.14.1** Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- 10.15** Quando comparecer uma única licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.
- 10.16** Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.16.1** Havendo propostas ou lances de uma ou mais microempresas ou empresas de pequeno porte com valor **até 5% (cinco por cento)** superior ao da licitante melhor classificada, não sendo esta ME ou EPP, tais propostas serão consideradas empatadas com a proposta melhor classificada, sendo assegurado às MEs e EPPs empatadas o direito de desempate, seqüencialmente, na ordem de suas classificações, até que o desempate ocorra.
- 10.16.2** O valor do lance de desempate deverá ser igual ou menor ao valor acordado como lance mínimo.
- 10.16.3** Decorridos 05 (cinco) minutos da convocação inicial para que as MEs ou EPPs exerçam o direito de desempate, sem o exercício de tal direito pelas interessadas, ocorrerá a sua preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.



- 10.17 Consideradas aceitáveis as propostas de menor valor por lote, obedecidas as exigências fixadas no edital, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seus autores para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão.
- 10.18 Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a melhor proposta comercial será declarada vencedora na ordem de classificação.
- 10.19 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 10.20 Considerado aceitável a licitante com menor preço por lote e obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão.
- 10.21 Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a licitante com menor preço por lote será declarada vencedora.
- 10.22 Nas situações previstas nos subitens 10.13, 10.14, 10.15 e 10.18, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.23 Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.
- 10.23.1 Se acordado entre o Pregoeiro, a Equipe de Apoio e as licitantes, os autos do processo podem ser rubricados pelos presentes ao final da Sessão Pública.
- 10.24 A manifestação da **intenção de interpor recurso** será feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do ITEM 10.
- 10.25 O recurso contra decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio não terá **efeito suspensivo**.
- 10.26 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.27 A falta de manifestação motivada da licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.
- 10.28 Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes "B", devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelas licitantes, ficará sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibido às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.



11 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 11.1 Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do **menor preço**, encaminhando o processo para homologação ao Sr. **Prefeito Municipal de Portel**.
- 11.2 Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as razões de recurso dirigidas ao Pregoeiro pessoalmente, através de petição protocolada no Setor de Expediente, no prazo de 03 (três) dias corridos contados do dia subsequente à realização do Pregão.
- 11.2.1 Ficam os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2.2 Nessa hipótese, o Pregoeiro encaminhará os autos do processo ao Sr., **Prefeito Municipal de Portel**, que decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.
- 11.3 O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará

12 DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1 A licitante vencedora, quando convocada, terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinar a ata de registro de preços, que obedecerá às condições indicadas no Edital, definindo as condições da execução do fornecimento, do pagamento, das obrigações e as penalidades resultantes de eventual inobservância das condições ajustadas.
- 12.2 No interesse da Administração, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

13 DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- 13.1 No recebimento e aceitação dos produtos serão observados, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.
- 13.2 A entrega do produto será de forma parcelada e deverá ocorrer nas condições previstas no item 8.3 e seus subitens, deste Edital.

**14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

14.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta da Categoria Econômica do Orçamento vigente, conforme definido NOS RESPECTIVOS CONTRATOS A SEREM CELEBRADOS:

15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 15.1 A **CONTRATANTE** verificará se os produtos descritos na Nota Fiscal correspondem aos solicitados para aprová-los ou rejeitá-los.
- 15.2 O fornecimento que estiver em desacordo com o solicitado será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias substituições, contando-se o prazo de pagamento quando da efetiva substituição aprovada pelo Setor de Compras.
- 15.3 A devolução dos produtos rejeitados/não aprovados pela **CONTRATANTE** em hipótese alguma servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda o fornecimento.
- 15.4 O pagamento será efetuado, em qualquer hipótese, após o recebimento.
- 15.5 O prazo de pagamento, na hipótese de contratação, será de 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva entrega, vedada a cobrança via banco e a negociação das respectivas duplicatas na rede bancária ou com outra empresa ou por interposta pessoa. **Caso o banco informado seja outro diverso ao Banco do Brasil S/A, o custo do DOC/TED correspondente ficará a cargo da empresa contratada.**

16 DAS PENALIDADES:

- 16.1 A desistência da Proposta após a fase de habilitação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o cancelamento e a cobrança pela Administração Pública, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total consignado quando da adjudicação.
- 16.2 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devida e formalmente justificado e comprovado, ao não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
- 16.2.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrida diretamente;



- 16.2.2** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo de outras sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as solicitações de fornecimento;
- 16.2.3** Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada da Ordem de Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério desta Administração Pública, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato;
- 16.2.4** Suspensão temporária do direito de participar em licitações junto ao Poder Público Municipal e impedimento em contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 16.2.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que haja a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, concedido somente após ressarcimento dos prejuízos causados à Administração depois de decorrido o prazo da sanção.
- 16.2.6** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento do edital/contrato.
- 16.2.7** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de cobrança via negociação das duplicatas em rede bancária ou com outras empresas, sem prejuízo de eventual cobrança por danos morais se o nome desta Administração Pública for remetido ao cartório de protestos.
- 16.3** A multa prevista neste item tem caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, sua aplicação não exime a **CONTRATADA** da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha a acarretar à **CONTRATANTE**.
- 16.4** Em se verificando a ocorrência de prejuízo ao Poder Público Municipal decorrente de ato punível praticado pela **CONTRATADA** será retido pela tesouraria o valor referente ao total do prejuízo sofrido junto aos créditos da mesma.
- 16.5** A retenção de valor se dará a título de ressarcimento de prejuízo sofrido, não caracterizando penalidade, e não exime a **CONTRATADA** de aplicação de sanção administrativa pelo ato punível.

17 DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E COBRANÇA DE MULTAS:

- 17.1** Sem prejuízo da observação das regras de direito comum para cobrança judicial ou amigável e em especial o rito estabelecido na Lei Federal 6.830/80, a aplicação das penalidades e cobrança de eventuais multas observarão o rito estabelecido a seguir:



- 17.1.1 A ocorrência de falta de pouca gravidade sujeitará a **CONTRATADA** à pena de advertência por escrito e anotação nos registros do Poder Público Municipal;
- 17.1.2 O processo de aplicação de penalidade e cobrança de multas previstas neste edital será iniciado através de notícia nos autos e endereçado à Administração, com sugestão da penalidade a ser aplicada, bem como da indicação de valores que o Poder Público Municipal tenha despendido a maior, para efeito de atendimento à necessidade do suprimento;
- 17.1.3 A Diretoria Administrativa determinará a extração de cópias dos elementos informativos do protocolado, que entenda necessários ao aparelhamento do feito de cobrança e remeterá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que por simples cálculo aritmético, indicará o valor da multa a ser aplicado somado ao valor despendido a maior, nos termos do subitem anterior.
- 17.1.4 Apurado o valor devido e autorizada a penalidade, nos termos do edital e na impossibilidade de retenção dos valores em créditos da **CONTRATADA** junto ao Poder Público Municipal, a Assessoria Jurídica providenciará a feitura de processo de cobrança, autuando as peças e publicando a decisão no Diário Oficial do Estado, que conterà a ordem para recolhimento do valor devido junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Portel. Nessa ocasião será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a **CONTRATADA**, querendo, apresente sua defesa (art. 87, § 2º da Lei 8.666/93), em petição fundamentada endereçada ao Exmº. Sr. Prefeito, com indicação do número do protocolado e do procedimento licitatório respectivo, condição de recebimento;
- 17.1.5 Transcorrido o prazo para defesa sem a sua apresentação ou tendo esta sido indeferida, verificado que não houve o pagamento, será iniciada a inscrição e posterior cobrança do valor devido, atualizado monetariamente de acordo com os índices legais, acrescido de juros e verba advocatícia na ordem de 10% (dez por cento);
- 17.1.6 O valor apurado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças presume liquidez e certeza do crédito e será inscrito em livro próprio por termo, junto à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Portel, extraindo-se Certidão de Dívida Ativa, observando, no que couber o disposto nos artigos 2º e ss. da Lei Federal nº 6.830/80.
- 17.2 As multas cominadas não têm caráter compensatório, conseqüentemente, o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato venha a acarretar à **CONTRATANTE**.
- 17.3 Todo o procedimento de apenação observará rigorosamente ao disposto na Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo da aplicação, quando for o caso, das regras de direito comum e das regras pertinentes à incolumidade da atividade administrativa e do interesse público.

**18 DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO:**

- 18.1** A CONTRATANTE, por meio do Setor solicitante, doravante denominado GERENCIADOR, fiscalizará o fornecimento a qualquer instante, solicitando sempre que achar conveniente, informações que considere importantes à CONTRATADA, do seu andamento, devendo comunicá-la de qualquer fato ou anormalidade que possam prejudicar o bom andamento e sempre buscando a melhor adequação aos resultados pretendidos para a consecução deste contrato.
- 18.2** É assegurado ao GERENCIADOR o direito de verificar, em qualquer tempo, a perfeita execução deste ajuste, sendo que sua eventual falta não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade de executar bem e fielmente o fornecimento.

19 DA EFICÁCIA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O registro de preços originários do presente pregão terão validades de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura;

Os contrato originados das atas de registros de preços do presente contrato terão validades de doze meses podendo ser prorrogados por igual período a critério exclusivo dos gestores dos referidos contratos;

20 DA RECISÃO:

- 20.1** Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, este contrato será rescindido nos casos previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

21 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 21.1** A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura ou enquanto não se esvaírem os saldos dos produtos adquiridos.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 22.1** TODOS OS DOCUMENTOS APRESNETADOS (PROPOSTA CREDENCIAMENTO HABILITAÇÃO E ETC..) DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER UMA COPIA IMPRESSA E OUTRA DIGITALIZADA EM CD OU PENDRIVE.

- 22.2** Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá



solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através do através de petição protocolada no Setor de Expediente.

- 22.3** A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância aos termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, se houverem, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.
- 22.4** No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.
- 22.5** Nenhuma indenização será devida às proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.
- 22.6** A empresa vencedora da presente licitação deverá faturar os produtos em nome da 1
- 22.7** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8** O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das proponentes.
- 22.9** Recomenda-se às proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.
- 22.10** Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações e Contratos, nos dias úteis no horário das **08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.**
- 22.11** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.12** No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter adiada sua abertura ou alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.
- 22.13** Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas/lances forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que ensejaram sua inabilitação ou desclassificação.
- 22.14** Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pela CPL, obedecida a legislação vigente.



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

22.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Portel, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Portel, 28 de ABRIL de 2014.

ABRÃO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página n° 0084

Visto:

Prefeito Municipal de Portel



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (TERMO DE REFERÊNCIA)

PREGÃO PRESENCIAL nº: 003/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 003/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTEL.

I-1. Quantitativo:

LOTE 1			
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO
1	Abaixador de língua pct c/100	Pct.	1080
2	Água oxigenada 10vl 1 lt.	frasco	660
3	Agulha 13 x4.5 cx c/100	cx.	1080
4	Agulha 25 x 7 cx c/100	cx.	1200
5	Agulha 25 x 8 cx c/100	cx.	1080
6	Agulha 30 x 8 cx c/100	cx.	1080
7	Agulha 30 x7 cx c/100	cx.	1080
8	Agulha 40 x 12 cx c/100	cx.	660
9	Agulha de raque nº 22G cx 50unid	cx	24
10	Agulha para raque nº 27G cx c/ 50 unid	cx	24
V. TOTAL			
LOTE 2			
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO
1	Álcool 92.8% 1lt	frasco	780
2	Álcool iodado 1% 1000ml	frasco	1080
3	Algodão hidrófilo 500G	rolo	1000
4	Algodão ortopédico 10 cm pct c/ 12 unid	Pct	600
5	Algodão ortopédico 15 cm pct c/ 12 unid	pet	600
6	Atadura gessada 10 cm.de larg x 3m cx/20	cx.	70
7	Atadura gessada 15 cm.de larg x 3m cx/20	cx.	70
8	Atadura gessada 20 cm.de larg x 3m cx/20	cx.	70
9	Bolsa Coletora de urina 2000ml sist. Fechado	Unid.	840
V. TOTAL			



LOTE 3			
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO
1	Cateter I. venoso nº 14 cx c/ 50unid	cx	96
2	Cateter I. venoso nº16 cx c/ 50 unid	cx	96
3	Cateter I. venoso nº 18 cx c/ 50 unid	cx	96
4	Cateter I. venoso nº 20 cx c/ 50 unid	cx	96
5	Cateter I. venoso nº nº 22 cx c/ 50 unid	cx	96
6	Cateter I. venoso nº 24 cx c/ 50 unid	cx	96
7	Cateter tipo oculos	unid	3600
8	Cat-gut cromado 0 c/ ag 4 cil 1/2cm	cx.	100
9	Cat-gut cromado 2.0 c/ ag 4.0cm cil 1/2	cx.	100
10	Cat-gut cromado 3.0 c/ ag 3.0cm cil 3/8	cx.	70
V. TOTAL			
LOTE 4			
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO
1	Cat-gut cromado 4.0 cx c/24	cx.	70
2	Cat-gut simples 0 c/ ag 3.0cm cil 3/8	cx.	70
3	Cat-gut simples 1.0 c/ ag 4.0cm cil 1/2	cx.	70
4	Cat-gut simples 2.0 c/ ag 3.0cm cil 3/8	cx.	188
5	Cat-gut simples 3.0 c/ag 3.0cm cil 3/8	cx.	100
6	Cat-gut simples 4.0 cx c/24	cx.	70
7	Dreno PVC torácico nº 10	Unid.	240
8	Dreno pvc torácico nº 12	Unid.	240
9	Dreno pvc torácico nº 34	Unid.	240
10	Dreno pvc torácico nº 36	Unid.	240
V. TOTAL			
LOTE 5			
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO
1	Dreno pvc torácico nº 40	Unid.	240
2	Equipo macro gotas	Unid.	14400
3	Equipo micro gotas	unid	10800
4	Escalp 19 cx c/ 100 unid	cx.	120
5	Escalp 21 cx c/ 100 unid	cx.	180
6	Escalp 23 cx c/ 100 unid	cx.	240
7	Escalp 25 cx c/ 100 unid	cx.	180
8	Escalp 27 cx c/ 100 unid	cx.	120
9	Escovinha cirúrgica	Unid.	600
10	Esparadrapo 10 x4,5cm c/ capa	Unid.	3300
V. TOTAL			



LOTE 6			
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO
1	Fita para teste de glicemia cx c/ 50unid(conf apar. De glicemia), Aparelho para teste de glicemia, lanceta para teste de glicemia, Agulha 13 x4.5 cx c/100	KT	1080
2	Filme p/ RX 24 x 30 cx c/ 100 películas	cx	72
3	Filme P/RX 30 x 40 cx c/ 100 películas	cx.	72
4	Filme P/RX 35 x 35 cx c/ 100 películas	cx.	72
5	Fio Algodão nº 0 e 2-0 cx c/24	cx.	132
6	Revelador automático p/RX 5 lt	frasco	20
7	Fixador automático p/ RX 5 lt	frasco	20
8	Gaze 7.5 x 7.5 9 fios pct c/500	pct	3000
9	Gaze rolo 91 x 91 9 fios	rolo	360
10	Gel p/ ultra-som 5 kg	Unid.	48
V. TOTAL			

LOTE 7			
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO
1	Kit para PCCU tam g	Unid.	4800
2	Kit para PCCU tam M	unid	6000
3	kit para PCCU tam P	unid	1200
4	Lâmina de bisturi nº 10 cx c/100	cx.	120
5	Lâmina de bisturi nº 11 cx c/100	cx.	120
6	Lâmina de bisturi nº 15 cx c/100	cx.	120
7	Lâmina de bisturi nº 23 cx c/100	cx.	156
8	Lâmina de bisturinº 21 cx c/100	cx	120
9	Lamina p/ microscopio cx c/50	cx	600
10	Lençol de papel reciclado 70 x 50 cm	rolo	600
V. TOTAL			

LOTE 8			
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO
1	Luva cirúrgica 7.0 cx. c/ 200	par	6000
2	Luva cirúrgica 7.5 cx. c/ 200	par	6000
3	Luva cirúrgica 8.0 cx. c/ 200	par	6000
4	Luva de proced. G cx. c/ 100 un.	cx	600
5	Luva de proced. M cx. c/ 100 un.	cx.	1440
6	Luva de proced. P cx. c/ 100 un.	cx.	960
7	Mascara desc.com elastico cirúrgica cx. c/ 50 unid.	Unid.	336
8	Mascara p/ inalação adulto	Unid.	336
9	Mascara p/ inalação infantil	unid	120



10	Naylon - 0 cx c/24	cx.	
V. TOTAL			
LOTE 9			
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO
1	Naylon - 2 cx c/24	cx.	180
2	Naylon - 3 cx c/24	cx.	120
3	Naylon - 4 cx c/24	cx.	120
4	Naylon - 5 cx c/24	cx.	48
5	Polipropileno - 0 cx c/24	cx.	48
6	Polipropileno -1 cx c/24	cx.	48
7	Polycryl - 0 cx c/24	cx	72
8	PVPI tópico 1lt	frasco	144
9	PVPI Degermante 1 lt	frasco	120
10	Seda - 0 cx c/24	cx.	84
V. TOTAL			
LOTE 10			
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO
1	Seda - 2.0 cx c/24	cx.	120
2	Seda - 3.0 cx c/24	cx	84
3	Seringa 1 ml	Unid.	60000
4	Seringa 3 ml Sem agulha	Unid.	72000
5	Seringa 5ml sem agulha	Unid.	96000
6	Seringa de 10 ml sem agulha	Unid.	72000
7	Seringa de 20 ml sem agulha	Unid.	72000
8	Sonda de foley nº 20	Unid.	840
9	Sonda de foley nº 10	Unid.	840
V. TOTAL			
LOTE 11			
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO
1	Sonda de foley nº 14	Unid.	840
2	Sonda de foley nº 16	Unid.	840
3	Sonda de foley nº 18	Unid.	840
4	Sonda de foley nº22	Unid.	840
5	Sonda N.G. curta nº 06	Unid.	840
6	Sonda N.G. curta nº 08	unid	840
7	Sonda N.G. longa nº 08	Unid.	840
8	Sonda N.G. longa nº 12	Unid.	840
9	Sonda N.G. longa nº 16	Unid.	840
10	Sonda N.G. longa nº 18	Unid.	2160



V. TOTAL			
LOTE 12			
ORD	MATERIAL TÉCNICO	UNID	QUANTITATIVO
1	Sonda p/ asp. Traq. Nº 06	Unid.	3000
2	Sonda p/ asp. Traq. Nº 08	Unid.	1200
3	Sonda p/ oxigênio nº 06	Unid.	1200
4	Sonda p/ oxigênio nº 08	Unid.	1200
5	Sonda retal nº 08	Unid.	840
6	Sonda uretral nº 06	Unid.	840
7	Sonda uretral nº 08	Unid.	840
8	Sonda uretral nº 10	Unid.	840
9	Sonda uretral nº 16	Unid.	6000
10	Toca cirúrgica	Unid.	12000
11	Torneira 3 vias dispositivo azul	Unid.	12000
12	Touca descartável	Unid.	1200
V. TOTAL			

1-2. Condições:

1-3. **Local de entrega:** A entrega do objeto licitado será no Município de Portel, Estado do Pará, no seguinte endereço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL. AV DUQUE DE CAXIAS 803 CENTRO PORTEL PARÁ**

1-4. A marca indicada na proposta comercial para cada item será, obrigatoriamente, a mesma quando da entrega do objeto desta licitação, sem possibilidade de substituição por qualquer outra, salvo motivo de força maior.

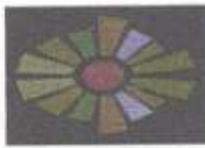
1-5. O julgamento será realizado levando-se em conta o menor valor unitário, lote a lote observado o valor do preço unitário de cada produto constante do lote a ser julgado, devendo o preço dos itens estarem em conformidade do preço de mercado sob pena da desclassificação do lote.

1-6. Será permitida a cotação de itens por conveniência.

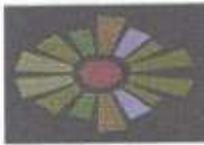
1-7. Os participantes do pleito que tiverem adjudicado para si os itens cotados deverão providenciar a entrega das mercadorias conforme programação feita pela Prefeitura Municipal de Portel.

1-8. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, atendendo as quantidades e prazos especificados pela Prefeitura Municipal de Portel.

1-9. O recebimento será realizado pelo Setor de Compras, que fará o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto.



- I-10. A Prefeitura Municipal de Portel rejeitará os gêneros fornecidos em desacordo com proposta de preço ou que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, devendo a licitante vencedora reparar ou substituir os mesmos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação;
- I-11. Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal Eletrônica para efeito de pagamento;
- I-12. O objeto da Nota de Empenho deverá ser entregue acondicionado em conformidade com a legislação pertinente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento;
- I-13. O recebimento provisório ou definitivo não exime a Contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do objeto fornecido;
- I-14. A licitante poderá solicitar até 03 (três) horas antes do vencimento a prorrogação do prazo de entrega, cabendo ao emitente da Nota de Empenho julgar o referido pedido;
- I-15. Se a licitante vencedora deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e neste edital.

**ANEXO II – MODELO DE CARTA CREDENCIAL****PREGÃO PRESENCIAL nº: 003/2015-SELIC/PMP****PROCESSO: 003/2015****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTEL.**

....., inscrita no CNPJ sob o nº....., sediada na, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Portel – Setor de Licitações e Contratos, no **Pregão Presencial nº 00 /2015-SELIC/PMP**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, renunciar ao direito de interposição de recurso, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de ____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL nº: 003/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 003/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTEL.

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital **Pregão Presencial nº 00 /2015-SELIC/**, que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à....., em....., não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público de Portel – Pará.

_____, ____ de _____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal da licitante



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº: 003/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 003/2015

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL
TECNICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE
PORTEL.**

Prezados Senhores,

....., abaixo assinado, portador da cédula de identidade
RG....., residente e domiciliado na.....,
inscrito no CPF sob o nº....., na qualidade de responsável legal da
proponente....., inscrita no CNPJ sob o
nº....., com sede à....., em.....,
DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que
acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação
apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem
integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA ainda, para todos os fins
de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a
idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, § 2º e Artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de
junho de 1993, e alterações subseqüentes.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da licitante



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL nº: 003/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 003/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTEL.

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital **Pregão Presencial nº 0 /2015-SELIC**, que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à....., em....., não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da licitante

**ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL****PREGÃO PRESENCIAL nº: 003/2015-SELIC/PMP****PROCESSO: 003/2015****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PORTEL.**

Prezado Senhor,

A empresa, com sede na Rua/Av., inscrita no CNPJ sob o nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Nº	Descrição do Produto	Marca	Apres.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.						
2.						
Valor Global da proposta (R\$)						

- Condições de Pagamento:
 - Validade da proposta: (Não inferior a sessenta dias)
 - Prazo de Entrega:
 - Local de Entrega:
 - Valor Global da Proposta:
-
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros, bem como eventuais lances ofertados na sessão pública do certame.

Data: _____

Nome/Assinatura do Representante Legal da licitante

Carimbo do CNPJ



**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(a ser entregue juntamente com o credenciamento)

PREGÃO PRESENCIAL nº: 003/2015-SELIC/PMP

PROCESSO: 003/2015

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL
TECNICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE
PORTEL.**

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, para os devidos fins, e especialmente para o Edital **Pregão Presencial nº 00/2015-SELIC**, que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à....., em....., é microempresa () ou empresa de pequeno porte (), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº: 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins do que estabelece aquela Lei.
_____, de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da licitante



MUNICÍPIO DE PORTEL



PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Adimilton Antonio Correa Santana (Nível Superior Completo), responsável pelo Controle Interno do Município de Portel, nomeado nos termos do Decreto nº 002/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 1º de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 003/2015, referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – TIPO MENOR PREÇO LOTE, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE DE PORTEL/PA, celebrado com SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Portel(PA), 28 de maio de 2015.

Adimilton Antonio Correa Santana
Responsável pelo Controle Interno

Adimilton Antonio C. Santana
Auditor Geral
Res. nº 002 de 01/2013



DA-ME; C.N.P.J. nº 02.023.011/0001-12 representada neste ato pelo Sr(a). WILSON JOSE DA SILVA, C.P.F. nº 248.958.222-49, R.G. nº 147518 SSP
ITEM 0001 0002 0003 0004 0001 0003 0004 00015 00016 00017 00018 00019 00020 00021 00022 00023
00024 00025 00026 00027 00028 00029 00030 00036 00039 00042
00043 00049 00050 00053 00055 00065 00067
00072 00073 00075 00078 00081 00082 00083 00084 00085 00086
00090 00094 00095 00096 00097 00098 00099
00100 00102 00104 00105 00107 00108 00110 00112 00113 00114
00115 00116 00117 00119 00121 00122 00123
00124 00134 00136 00137 00139 00140 00142 00154 00158 00159
00160 00161 00162 00163 00167 00168 00169
00170 00177 00182 00196 00199 00200 00204 00209
VALOR TOTAL R\$ 503.658,75
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.820.863,17
OBS.: Informamos que este EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se encontra no íntegro no site <http://www.paraupabas.gov.br>

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 20130103 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-002SEMED CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA (O): POLYANA SIQUEIRA SANTOS OBJETO: Locação de imóvel situado à Folha 17, Quadra 23, Lote A-15, Bairro Nova Marabá-Marabá/PA, onde funcionará o alojamento masculino (Casa dos Estudantes) que atenderá os universitários que estudam nas Unidades de Ensino de Marabá/PA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paraupebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Abril de 2013 a 02 de Abril de 2014 2º ADITIVO VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2013 a 02 de Abril de 2016. 2º ADITIVO VALOR: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). DATA DO ADITIVO: 02/04/2015

Espécie: 1º Termo aditivo ao contrato de nº 20140133. DECORRENTE: Dispensa de Licitação nº 7/2014-002SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS. CONTRATADA (O): VILCLEIA DA COSTA CAMPOS. OBJETO: Locação de imóvel não residencial, localizado à Rua 14, Nº 204, Bairro União para funcionamento do Centro de Referência da Mulher, o qual tem como objetivo proporcionar apoio jurídico e psicológico as mulheres em vulnerabilidade social e econômica no Município de Paraupebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 66.427,92 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 20 de Março de 2014 a 19 de Março de 2015. 1º TERMO ADITIVO DE VALOR: R\$ 66.427,92 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DO ADITIVO: 19/03/2015

CONTRATO Nº 20150245. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-017SE-MA.S. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): PAMPA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal que serão usados nos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Paraupebas, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 10.045,20 (dez mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.138. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 9.895,80, Exercício 2015 Atividade 2.137. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 149,40. VIGÊNCIA: 08 de maio de 2015 a 16 de Novembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2015

CONTRATO Nº 20150247. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-004SE-MA.D. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. CONTRATADA(O): L. C. DA SILVA & CIA LTDA - ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES OU COQUETES), ALMOÇO OU JANTAR E DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E CURSOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 42.080,00 (quarenta e dois mil, oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.148. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 42.080,00. VIGÊNCIA: 11 de maio de 2015 a 10 de maio de 2016. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2015

CONTRATO Nº 20150250. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-006SE-MA.S. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): SACRAMENTO & CIA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de impressões gráficas, cunetas personalizadas e serigrafias coloridas em camisetas, para atender as demandas dos programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Paraupebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 116.654,58 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.134. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 51.149,30, Exercício 2015 Atividade 2.133. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 6.663,10, Exercício 2015 Atividade

2.131. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 10.507,60, Exercício 2015 Atividade 2.136. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 39.316,30, Exercício 2015 Atividade 2.137. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 899,58, Exercício 2015 Atividade 2.130. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 4.800,90, Exercício 2015 Atividade 2.141. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 1.856,20, Exercício 2015 Atividade 2.138. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 1.661,60 VIGÊNCIA: 12 de maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015

CONTRATO Nº 20150251. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-006SE-MA.S. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): MAXIMA DISTRIBUIÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de impressões gráficas, cunetas personalizadas e serigrafias coloridas em camisetas, para atender as demandas dos programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Paraupebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 81.457,40 (oitoenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.130. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 5.905,20, Exercício 2015 Atividade 2.131. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 3.470,20, Exercício 2015 Atividade 2.133. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 6.554,20, Exercício 2015 Atividade 2.134. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 32.966,00, Exercício 2015 Atividade 2.136. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 24.272,00, Exercício 2015 Atividade 2.137. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 704,60, Exercício 2015 Atividade 2.138. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 2.277,60, Exercício 2015 Atividade 2.141. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 5.247,60 VIGÊNCIA: 12 de maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. ORIGEM: CONTRATO Nº 20140134 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-001SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA (O): MARIA ZELIA FELTOSA DA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA PAULO AFONSO, QUADRA 35, LOTES 421 E 423, BAIRRO GUANABARA, PARA ATENDER COMO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ANA MARIA MACHADO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 de Março de 2014 a 23 de Março de 2015 1º ADITIVO VIGÊNCIA: 20 de Março de 2014 a 23 de Março de 2016. 1º ADITIVO VALOR: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). DATA DO ADITIVO: 20/03/2015

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. ORIGEM: CONTRATO Nº 20140139 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-010SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA (O): LUANA ROSA DE OLIVEIRA. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, 66, QUADRA 120, LOTE 66, BARRO RIO VERDE, PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR ESCOLAR PEDAGÓGICO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Março de 2014 a 27 de Março de 2015. 1º ADITIVO VIGÊNCIA: 27 de Março de 2014 a 27 de Março de 2016. 1º ADITIVO VALOR: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). DATA DO ADITIVO: 25/03/2015

Espécie: TERMO ADITIVO. ORIGEM: CONTRATO Nº 20140352 DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2013-021SEMOB. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS. CONTRATADA (O): R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Execução das obras de reformas das Praças do Bairro Casas Populares II, localizada entre as Ruas Pedro Álvares Cabral e Afonso Pena, do Bairro Casas Populares I, localizada entre as Ruas Rio Novo e Iguazu, do Bairro dos Minérios e da Praça do Campo do Bairro Casas Populares I, localizada na PA-160, no Município de Paraupebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.120.076,72 (três milhões, oitocenta e vinte mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de Junho de 2014 a 11 de Julho de 2015. 3º ADITIVO VALOR: R\$ 1.466.300,89 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos reais e oitenta e nove centavos). DATA DO ADITIVO: 17/03/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-014SEMOB

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS toma público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Concorrência nº 3/2014-014SEMOB que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada em Elaboração de Estudos de Concepção e de Projetos de Engenharia para

Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), no âmbito do Programa PAC 2, no Município de Paraupebas, Estado do Pará. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 3/2014-013SEMOB e ADJUDICO a(o) proponente(s) HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS, com o valor total de R\$ 15.810.521,09 (Quinze Milhões, Oitocentos e Dez Mil, Quinhentos e Um Reais e Nove Centavos) vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Paraupebas-PA, 11 de maio de 2015.
PLACÍDIO ALVES TEIXEIRA DE FARIAS
Secretário Municipal de Obras
Íntimo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

Objeto: fornecimento de combustíveis e lubrificantes que serão destinados ao transporte escolar, aos veículos e embarcações à disposição dos programas da assistência social, dos postos de saúde e da unidade mista de saúde e a suprir as necessidades das secretarias municipais vinculadas à Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras toma público a HOMOLOGAÇÃO do Certame supracitado. Licitante(s) Vencedor(es): G. J. S. DE BRITO ME. CNPJ: 07.907.153/0001-66, com valor de R\$ 1.456.100,00 e REBELO IRMAOS COMERCIO LTDA EPP, com o valor de R\$ 1.785.269,50. Totalizando o valor global de: R\$ 3.241.369,50.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Portel toma público que realizará os seguintes procedimentos de licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015 Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda Escolar, a sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 27.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 Aquisição de medicamentos em geral destinados a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 27.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015 Aquisição de material técnico hospitalar destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 28.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015 Aquisição de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 28.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015 Aquisição de materiais e produtos de limpeza destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 16:00 do dia 28.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015 Aquisição de materiais permanente destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 29.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015 Aquisição de materiais de expediente consumo e diário destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 29.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015 Aquisição de passagens fluviais destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 01.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 Aquisição de combustível e derivados de petróleo destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 01.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 Aquisição de passagens fluviais destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 01.05.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 Aquisição de material de construção destinado a atender as necessidades deste município de Portel; A sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 02.06.2015

Os editais e demais informações poderão ser obtidos no período de segunda a sexta de 08 às 13:00 horas na prefeitura municipal de Portel na sala do comissão de licitação.

A Prefeitura Municipal de Portel abre cadastro de fornecedores para atendimento dos dispositivos legais em vigência as empresas interessadas deverão solicitar seu cadastro no período de segunda a sexta de 08 às 13:00 horas na sala do comissão de licitação.

VICENTE DE PAULO F. OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015, para eventual fornecimento

DOMINGOS: R\$ 1,50. DIAS ÚTEIS: R\$ 1,00.

SEXTA

NESTA EDIÇÃO: 32 PÁGINAS.

AMAZONIA

Quatro milhões de leitores
FALTAM 242 DIAS

BELEM, PARA, BRASIL, 15 DE MAIO DE 2015

ANO XV ■ Nº 5.466



WISSEL

**É O NOVO
ATACANTE
DO PAPÃO**

EX-ITUANO, JOGADOR SE APRESENTA

MORTO A TIROS E PAULADAS NA RUA

MESSIAS DA LUZ FOI TRUCIDADO DIANTE DE VÁRIAS TESTEMUNHAS POR QUATRO HOMENS, NA RUA DO ACAMPAMENTO, NO TELÉGRAFO. > Página 27.



L. V. Fernandes Comércio de Combustível e Mat. de Constr. Ltda - ME, Posto 3 Irmãos, CNPJ: 11.163.887/0001-55 Ins. Estadual: 15.290.799-8. Tomou público que recebeu da SEMA a Licença de Operação (LO) nº 003/2015 processo nº 070/2014 validade até: 29/04/2016. Para atualização do conteúdo atacadista de produtos/óleos e posto de serviços/abastecimento, localizado na Tv. Eneas Mattos, 314, Bem-mar, Canelândia/PA.

- A Prefeitura Municipal de Portel toma público que realizará os seguintes procedimentos de licitação:**
- Pregão presencial 001 - 2015** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, a sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 27.05.2015
 - Pregão presencial 002 - 2015** Aquisição de medicamentos em geral destinados a atender as necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 27.05.2015
 - Pregão presencial 003 - 2015** Aquisição de material técnico hospitalar destinado a atender as necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 28.05.2015
 - Pregão presencial 004 - 2015** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 28.05.2015
 - Pregão presencial 005 - 2015** Aquisição de material e serviços de limpeza destinados a atender as necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 16:00 do dia 28.05.2015
 - Pregão presencial 006 - 2015** Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 29.05.2015
 - Pregão presencial 007 - 2015** Aquisição de materiais de expediente consumo e diário destinado a atender as necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 29.05.2015
 - Pregão presencial 008 - 2015** Aquisição de passagens fluviais destinadas a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 08:00 do dia 01.06.2015
 - Pregão presencial 009 - 2015** Aquisição de combustível e derivados de petróleo destinados a atender as necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 10:00 do dia 01.06.2015
 - Pregão presencial 010 - 2015** Aquisição de passagens fluviais destinadas a atender as necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 01.06.2015
 - Pregão presencial 011 - 2015** Aquisição de material de construção destinado a atender as necessidades deste município de Portel. A sessão pública acontecerá às 12:00 do dia 02.06.2015
- De edital e demais informações, poderão ser consultados no período de segunda a sexta de 08 às 13:00 horas na Prefeitura Municipal de Portel na sala de comissão de licitação. A Prefeitura Municipal de Portel abre cadastro de fornecedores para atendimento dos dispositivos legais em referência as empresas interessadas deverão solicitar seu cadastro no período de segunda a sexta de 08 às 13:00 horas na sala de comissão de licitação.

AJUSTE FISCAL

WALTER



Mais de mil taxistas de Belém precisam se recadastrar até 1º de junho

Os 1.253 taxistas que ainda não fizeram o recadastramento obrigatório na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (Semob) têm até o próximo dia 1º de junho para cumprir essa obrigação administrativa sob o risco de perder a sua autorização. Desde o último dia 25 de fevereiro, os taxistas foram convocados para realizar este cadastro que é feito pela internet (www.belem.pa.gov.br/recadastramento-taxi).

"Diante do expressivo número de taxistas que não se recadastrou, e tendo em vista que muitos deles já haviam protocolado na Semob um pedido de extensão desse prazo, resolvemos prorrogá-lo e dar a chance para quem não conseguiu realizar", explica a diretora de Transporte da Semob, Evany Alves.

No encerramento do primeiro prazo, 4.151 taxistas de Belém

efetuaram o cadastro que, nessa etapa, estava aberto para os taxistas que atuam como Pessoa Física. Para os que operam em regime de Pessoa Jurídica, o cadastramento será realizado assim a atual etapa for finalizada. O cadastramento é feito em parceria com as associações de classe da categoria e, caso o taxista não tenha acesso a internet, pode procurar as entidades para, via web, preencher o formulário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2015001
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2015CMR-PP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS
CONTRATADO: ALTO POSTO: 3034 - ME
OBJETO: aquisição de computadores destinados ao sistema financeiro do município

VALOR TOTAL: R\$ 128.750,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício 2015 Atividade 0101 0103 0201 2 001 Manutenção da Câmara Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 128.750,00

VIGÊNCIA: de 01 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2015
CONTRATO Nº: 2015001

ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2015CMR-PP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS
CONTRATADO: ROSSON DE OLIVEIRA LIMA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS

VALOR TOTAL: R\$ 63.345,25 (sessenta e três mil e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício 2015 Atividade 0101 0103 0201 2 001 Manutenção da Câmara Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 63.345,25

VIGÊNCIA: de 07 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2015
CONTRATO Nº: 2015004

ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2015CMR-PP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS
CONTRATADO: G. GRACIAS SILVA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUIRÓPOLIS

Defensoria promove, amanhã, mutirão em praça

A Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE-PA) promove amanhã, 16, o Cidadania na Praça. O evento é um mutirão com serviços jurídicos, documentos e ações de saúde, dando continuidade às comemorações pelo Dia do Defensor Público, celebrado no próximo dia 19.

O Cidadania na Praça também oferta serviços de fotografia, vaci-

nação, distribuição de mudas de plantas, chocolate e polpa de cacau, além de corte de cabelo para a população de Belém. O evento acontece na praça Batista Campos, das 8 às 14 horas.

A ação, que pretende atender pelo menos cinco mil pessoas, conta com várias parcerias que farão parte da comemoração de 32 anos da Defensoria do Pará.

Na ação, o ProPaz, em parceria com as Secretarias de Estado de Segurança Pública (Segup), de Saúde Pública (Sespa), de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (Sedap), entre outros, será responsável pela maioria dos serviços disponíveis durante o mutirão. Todos os serviços são gratuitos.

Belém recebe Encontro 1º Momento Mãe

Belém sediará o encontro 1º Momento Mãe, evento sobre maternidade que realizado em várias cidades do País. O encontro será na tarde de hoje, no salão de eventos da Casa de Plácido, ao lado da Praça Santuário, em Nazaré. A programação conta com música ao vivo, palestras, oficinas, bazar, espaços criança e gourmet. Os ingressos custam R\$ 5 e podem ser adquiridos no local.

A programação foi pensada para que as mães possam se informar e trocar experiências. Entre os palestrantes do evento estão o fisioterapeuta Raphael Torres Antunes e a doutora em psicologia e consultora de imagem Mariella Braga.

Serão ofertadas aulas de pilates e ioga, além de dança do mundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2015

Abertura: Dia 26 de Maio de 2015, às 11:30hs. Objeto: Sistema de Registro de preço para eventual aquisição de serviços gráficos de impressão e fornecimento de alimentos prontos, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Soure, e suas Secretarias Edital e seus anexos - sala da CPL, sito à Segunda Rua nº361-Centro-Soure-PA, mediante taxa de R\$ 50,00



EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PP SRP Tipo de Menor Preço por lote nº 19052015/09-001-PMON. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS. Proponente: ATA-SRP-10072015/001-PMON: APANET COM E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP, CNPJ: 05.830.937/0001-08, Lote01-R\$ 99.157,50, Lote02-R\$ 15.876,00, total global R\$ 115.033,50. Vigência: Assinatura 10/07/2015 até 10/07/2016. Outilândia/PA, 10/07/2015. MAURILIO GOMES DA CUNHA-Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PP SRP Tipo de Menor Preço por lote nº 19052015/09-004-PMON. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS. Proponente: ATA-SRP-10072015/002-PMON: L. DE SOUSA OLIVEIRA ARMARINHOS - ME, CNPJ: 04.995.734/0001-09, Lote01-R\$ 10.354,50, Lote02-R\$ 97.399,50, Lote03-R\$ 3.362,95, Lote04-R\$ 134.852,00, Lote05-R\$ 23.406,00, Lote06-R\$ 35.300,00, Lote07-R\$ 33.341,00, Lote08-R\$ 74.553,80, Lote09-R\$ 7.498,00, total global R\$ 420.067,75. Vigência: Assinatura 10/07/2015 até 10/07/2016. Outilândia/PA, 10/07/2015. MAURILIO GOMES DA CUNHA-Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PP SRP TIPO DE Menor Preço por lote nº 19052015/09-004-PMON. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS. Proponente: ATA-SRP-25062015/001-PMON: PRATIKA PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ: 10.450.735/0001-70, Lote02-R\$ 94.000,00, Lote03-R\$ 124.000,00, Lote04-R\$ 155.000,00, Lote05-R\$ 447.000,00, Lote06-R\$ 872.500,00, total global R\$ 1.692.500,00. Vigência: Assinatura 25/06/2015 até 25/06/2016. Outilândia/PA, 25/06/2015. MAURILIO GOMES DA CUNHA-Prefeito Municipal.

ESPÉCIE:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PP SRP Tipo de Menor Preço por lote nº 19052015/09-004-PMON. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS. Proponente: ATA-SRP-13072015/001-PMON: VIAN COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 83.324.632/0001-38, Lote01-R\$ 285.000,00, Lote05-R\$ 148.000,00, Lote06-R\$ 16.800,00, Lote07-R\$ 20.000,00, Lote08-R\$ 24.500,00, Lote10-R\$ 140.000,00, Lote11-R\$ 37.000,00, Lote12-R\$ 1.000,00, total global R\$ 672.300,00. Vigência: Assinatura 13/07/2015 até 13/07/2016. Outilândia/PA, 13/07/2015. MAURILIO GOMES DA CUNHA-Prefeito Municipal.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19052015/09-001-SRP

TIPO: menor preço por lote srp
Homologado a favor de APANET COM E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP, CNPJ: 05.830.937/0001-08, total global R\$ 115.033,50, referente aos lotes vencidos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19052015/09-005-SRP

TIPO: menor preço por lote
Homologado a favor de L. DE SOUSA OLIVEIRA ARMARINHOS - ME, CNPJ: 04.995.734/0001-09, total global R\$ 420.067,75, referente aos lotes vencidos.

Outilândia do Norte-PA, 10 de Julho de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19052015/09-004-SRP

TIPO: menor preço por lote
Homologado a favor de PRATIKA PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ: 10.450.735/0001-70, total global R\$ 1.692.500,00, referente aos lotes vencidos.

Outilândia do Norte-PA, 25 de Junho de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19052015/09-004-SRP

TIPO: menor preço por lote
Homologado a favor de VIAN COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 83.324.632/0001-38, total global R\$ 672.300,00, referente aos lotes vencidos.

Outilândia do Norte-PA, 13 de Julho de 2015.
MAURILIO GOMES DA CUNHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 - SRP

O Município de Pacajá, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 27/07/2015, às 10h00min, no prédio da Prefeitura - Sala da CPL, processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial (SRP), do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de topografia, visando o atendimento da demanda do município de Pacajá, conforme quantidades e

especificações constantes do Anexo 1. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min às 13h00min horas em dias úteis.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 - SRP

O Município de Pacajá, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 27/07/2015, às 15h00min, no prédio da Prefeitura - Sala da CPL, processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial (SRP), do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica, elétrica, lanternagem/funilaria e pintura dos veículos automotivos leves e pesados, pertencentes à frota do município de Pacajá, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo 1. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min às 13h00min horas em dias úteis.

Pacajá-PA, 13 de julho de 2015.
CLAUDIO SABINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: 2º Aditivo ao Contrato nº 20110252
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-042SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA (O): OLINDO RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na Rua Argemiro, 161, Qd. 02, L1220, Bairro Da Paz-Parauapebas-PA, para atender como Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico - NAPP.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (01 de Julho de 2013 a 30 de junho de 2014);
2º ADITIVO DE VIGÊNCIA: (01/07/2015 a 30/06/2015) e VALOR DE R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil, trezentos reais)
DATA DO ADITIVO: 29 de junho de 2015.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 20150289 oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-015SEMED, publicado no DOU na seção 3 pag 182 de 18/06/2015 verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade
2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento
3.3.90.39.39, no valor de R\$ 448.895,08, Exercício 2015 Atividade
2.069, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento
3.3.90.39.19, no valor de R\$ 451.348,24

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade
2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento
3.3.90.39.39, no valor de R\$ 769.107,08 Exercício 2015 Atividade
2.069, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento
3.3.90.39.19, no valor de R\$ 131.136,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Portel torna público o resultado e a homologação do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 002/2015, para aquisição de Medicamentos que teve como vencedora as licitantes: DARLEEN R NOUGUEIRA COM. DE MEDICAMENTOS - ME (546.288,00) CNPJ: 09.416.690/0001-39; Natam Comercio Ltda. (1.650.790,00) CNPJ: 02.771.547/0001-16; JES Fosca Comercio (1.498.456,80) CNPJ: 04.707.391/0001-30. Data: 08/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Portel torna público o resultado e a homologação do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 003/2015 para aquisição de Material Técnico Hospitalar. Que teve como vencedora as licitantes: DARLEEN R NOUGUEIRA COM. DE MEDICAMENTOS - ME (189.450,00) CNPJ: 09.416.690/0001-39; Natam Comercio Ltda. (421.195,56) CNPJ: 02.771.547/0001-16; JES Fosca Comercio (453.397,40) CNPJ: 04.707.391/0001-30. Data: 08/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL torna público o resultado e a homologação do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 008/2015 para aquisição de PASSAGENS MARITIMAS Que teve como vencedora a licitante F. O NOBRE - ME, CNPJ (2.190.000,00) sob o nº 10.957.385/0001-33. Data: 08/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Portel torna público o resultado e a homologação do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 019/2015, para aquisição de Material de Laboratório que teve como vencedora a licitante Amstomed Comercio de Medicamentos Ltda. (267.660,64), CNPJ: 84.155.829/0001-53. Data: 30/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Portel torna público o resultado e a homologação do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 020/2015, para aquisição de Material de Laboratório que teve como vencedora a licitante: Tru Comercio de Produtos Odontológicos Ltda. (204.737,53) - ME, CNPJ: 08.378.126/0001-06. Data: 30/06/15.

PREGÕES PRESENCIAIS

A Prefeitura Municipal de Portel torna público o resultado e a homologação dos seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015 para aquisição de gêneros alimentícios que teve como vencedora as licitantes: S M Pompeu EPP (3.636.000,46), CNPJ: 17.103.594/0001-69; CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME (7.746.203,24), CNPJ: 06.900.474/0001-10; J. D. Comercio e Servicos - ME (2.879.591,40); CNPJ: 07.934.169/0001-68. Data: 08/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015 para aquisição de Material de Limpeza que teve como vencedora as licitantes: S M Pompeu EPP (4.341.129,18), CNPJ: 17.103.594/0001-69; CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME (4.913.376,60), CNPJ: 06.900.474/0001-10; Data: 08/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015 para aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos que teve como vencedora as licitantes: JNC Correa Comercio e Servicos (6.413.138,55), CNPJ: 01.085.716/0001-00; Marajó Center Ltda. - ME (2.752.000,00), CNPJ: 13.265.725/0001-53; R S dos Santos - ME (16.982.886,39), CNPJ: 20.113.530/0001-53; D de Oliveira Ribeiro (4.455.000,00), CNPJ: 15.777.684/0001-00 Marajó Home Center Comercio e Servicos Ltda. - EPP (4.851.000,00), CNPJ: 18.233.963/0001-09. Data: 08/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015, para aquisição de combustível, e derivados de petróleo, que teve como vencedora a empresa A. P. MELO E CIA LTDA. - EPP (26.292.170,60), CNPJ Nº 20.647.563/0001-83. Data: 08/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 para aquisição de PASSAGENS MARITIMAS Que teve como vencedora a licitante F. O NOBRE - ME (2.190.000,00), CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33. Data: 08/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 para aquisição de material de construção que teve como vencedora as licitantes: JNC Correa Comercio e Servicos (2.879.753,68), CNPJ: 01.085.716/0001-00; S M Pompeu EPP (1.628.489,48), CNPJ: 17.103.594/0001-69; D S de Oliveira Comercio e Servicos - ME (5.061.870,00), CNPJ: 17.737.841/0001-89; D E Construções Transportes e Navegação - ME (1.233.333,00), CNPJ: 17.766.138/0001-07; A J de A Nunes & Cia Ltda. - ME (4.500.280,19), CNPJ: 18.913.660/0001-29; R. C. de Oliveira Lopes Comercio e Servicos EIRELI - ME (2.578.033,80), CNPJ: 12.475.863/0001-78 Data: 08/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015, OBJETO: Aquisição de serviços elétricos predial, manutenção e ampliação da iluminação pública. Que teve como vencedora as seguintes empresas D S de Oliveira Comercio e Servicos - ME (300.000,00), CNPJ: 17.737.841/0001-89; A J de A Nunes & Cia Ltda. - ME (120.000,00), CNPJ: 18.913.660/0001-29. Data: 30/06/15.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015, OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção de computadores e suporte em informática em geral. Que teve como vencedora as empresas: Thiago e dos santos comercio e servicos - ME (354.720,00), CNPJ: 18.548.171/0001-24; S. GOMES DA SILVA COMERCIO E SERVICOS - ME (144.360,00), CNPJ 17.337.613/0001-11. Data: 30/06/15.

Em 14 de julho de 2015
VICENTE DE PAULO F. OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-150701

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que irão compor o cardápio da merenda escolar no ano de 2015, com abertura marcada para o dia 27/07/2015, às 09h00. Edital e informações: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Av. Santa Maria, nº 01, Praça da Matriz, Bairro Centro, CEP: 68.738-000 na cidade de Santa Maria do Pará/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda à quinta ou pelos fones: (91) 984486759/ 98032-9954.

Santa Maria do Pará-PA, 14 de julho de 2015
RAIMUNDA DE C. PEREIRA
Pregoeira



ESPECIE-CONTRATO 20150739/2015, PREGAO PRESENCIAL 018/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porel, CONTRATADA: D S de Oliveira Comercio e Servicos - ME, CNPJ: 17.737.841/0001-89 OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção e ampliação da iluminação pública. Valor RS: 300.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150760/2015, PREGAO PRESENCIAL 014/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porel, CONTRATADA: thiago g dos santos comercio e servicos - ME, CNPJ: 18.548.171/0001-24 OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção de computadores e suporte em informática em geral. Valor RS: 100.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150618/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor RS: 399.960,05 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150614/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor RS: 852.082,36 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150622/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: J. D. Comercio e Servicos - ME, CNPJ: 07.934.169/0001-68 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor RS: 287.959,14 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150707/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor RS: 221.448,62 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150704/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor RS: 491.337,66 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150714/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Servicos, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 961.970,78 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150715/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: Marajó Center Ltda. - ME, CNPJ: 13.265.725/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 1.096.699,50 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150716/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: R S dos Santos - ME, CNPJ: 20.113.530/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 2.547.433,06 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150717/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: D de Oliveira Ribeiro, CNPJ: 15.777.684/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 668.250,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150718/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: Marajó Home Center Comercio e Servicos Ltda. - EPP, CNPJ: 18.233.963/0001-09 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 727.650,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150610/2015, PREGAO PRESENCIAL 010/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: F. O NOBRE - ME, CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33 OBJETO: Aquisição de passagens marítimas. Valor R\$ 718.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150736/2015, PREGAO PRESENCIAL 009/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: A. P. MELO E CIA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 20.647.563/0001-83 OBJETO: Aquisição de combustível, e derivados de petróleo. Valor RS: 2.629.217,06 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150737/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Servicos, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 424.463,05 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150738/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 244.273,42 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150739/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: D S de Oliveira Comercio e Servicos - ME, CNPJ: 17.737.841/0001-89 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 759.280,50 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150740/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: D E Construções Transportes e Navegação - ME, CNPJ: 17.766.138/0001-07 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 184.999,95 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150741/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: A J de A Nunes & Cia Ltda. - ME, CNPJ: 18.913.660/0001-29 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 720.489,68 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150742/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Porel, CONTRATADA: R. C. de Oliveira Lopes Comercio e Servicos EIRELI - ME, CNPJ: 12.575.863/0001-76 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 386.705,07 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150602/2015, PREGAO PRESENCIAL 002/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Porel, CONTRATADA: DARLLEN R NOUGUEIRA COM. DE MEDICAMENTOS - ME, CNPJ: 09.416.690/0001-39 OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor RS: 273.144,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150603/2015, PREGAO PRESENCIAL 002/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Porel, CONTRATADA: Natan Comercio Ltda. CNPJ: 02.771.547/0001-16 OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor RS: 825.395,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150601/2015, PREGAO PRESENCIAL 002/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Porel, CONTRATADA: JES Fonseca Comercio, CNPJ: 04.707.291/0001-30 OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Valor RS: 749.228,40 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150605/2015, PREGAO PRESENCIAL 003/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Porel, CONTRATADA: DARLLEN R NOUGUEIRA COM. DE MEDICAMENTOS - ME, CNPJ: 09.416.690/0001-39 OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Valor RS: 94.725,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150606/2015, PREGAO PRESENCIAL 003/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Porel, CONTRATADA: Natan Comercio Ltda. CNPJ: 02.771.547/0001-16 OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Valor RS: 210.597,78 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150604/2015, PREGAO PRESENCIAL 003/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Porel, CONTRATADA: JES Fonseca Comercio, CNPJ: 04.707.291/0001-30 OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Valor RS: 538.838,17 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150607/2015, PREGAO PRESENCIAL 008/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Porel, CONTRATADA: F. O NOBRE - ME, CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33 OBJETO: Aquisição de passagens marítimas. Valor RS: 2.190.000,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 06000, PREGAO PRESENCIAL 019/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Porel, CONTRATADA: Amosamed Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 84.155.829/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório. Valor RS: 267.660,64 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 00000, PREGAO PRESENCIAL 020/2015, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Porel, CONTRATADA: Tns Comercio de Produtos Odontológicos Ltda. - ME, CNPJ: 08.378.126/0001-05 OBJETO: Aquisição de Material Odontológico. Valor RS: 204.737,53 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150613/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor RS: 1.549.240,65 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150617/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor RS: 727.200,09 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150621/2015, PREGAO PRESENCIAL 004/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: J. D. Comercio e Servicos - ME, CNPJ: 07.934.169/0001-68 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor RS: 575.918,28 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150706/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor RS: 970.165,83 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150703/2015, PREGAO PRESENCIAL 005/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: CM COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ: 06.000.474/0001-10 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. Valor RS: 786.140,26 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150724/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Servicos, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 1.605.284,64 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150725/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: Marajó Center Ltda. - ME, CNPJ: 13.265.725/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 4.550.400,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150726/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: R S dos Santos - ME, CNPJ: 20.113.530/0001-53 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 3.396.577,41 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150727/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: D de Oliveira Ribeiro, CNPJ: 15.777.684/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 1.113.750,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150728/2015, PREGAO PRESENCIAL 007/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: Marajó Home Center Comercio e Servicos Ltda. - EPP, CNPJ: 18.233.963/0001-09 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didáticos. Valor RS: 970.200,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150609/2015, PREGAO PRESENCIAL 010/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: F. O NOBRE - ME, CNPJ sob o nº 10.957.385/0001-33 OBJETO: Aquisição de passagens marítimas. Valor RS: 1.364.200,00 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150758/2015, PREGAO PRESENCIAL 009/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: A. P. MELO E CIA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 20.647.563/0001-83 OBJETO: Aquisição de combustível, e derivados de petróleo. Valor RS: 9.202.259,71 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150752/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: JNC Correa Comercio e Servicos, CNPJ: 01.085.716/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 990.413,79 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150753/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: S M Pompeu EPP, CNPJ: 17.103.594/0001-69 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 569.971,32 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

ESPECIE-CONTRATO 20150754/2015, PREGAO PRESENCIAL 011/2015, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Porel, CONTRATADA: D S de Oliveira Comercio e Servicos - ME, CNPJ: 17.737.841/0001-89 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. Valor RS: 1.771.654,50 Validade: Até 31 de dezembro de 2015.

